



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/03/2017, Edição nº 4476, Página nº 17 a 19

DECRETO Nº 3.740 /2017

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.049/2007 de 16 de Maio de 2007 e Lei Nº 1.248/2009 de 17 de junho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Leila Danieli Schach Sudbrack

Suplente – Leila Suély Hitz Seyboth

2. Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Nilza Siewert Gerling

Suplente – Ana Carla Ruckhaber

3. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Neiva Rosana Ragasson

Suplente – Inês Gertrudes Krüger Moura



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Joselaine Geneva Bloch

Suplente – Marlice Inês Friedrich Gomes

5. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Dulcinéia Luzia Siller

Suplente – Patrícia Carine Scherer

6. Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Adair Leandro Schulz

Suplente – Roque Sturm

Titular – Carlito José Henz

Suplente – Anderson Dierings

7. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Cleide Ines Dilkin Schweig

Suplente – Lili Maidi Wutzke Castilho

8. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicado pela

Entidade de Estudantes Secundarista

Titular – Lourdes Erotides Dilkin

Suplente – Gracieli Pietrowski Follmann

9. Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Luiz Carlos de Lima

Suplente – Olinda Pudell

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no Decreto Nº 3.366/2015 de 01 de junho de 2015.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 15 de março de 2017.

NORBERTO PINZ

Prefeito